



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFICIO PMPS nº 86/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº **6703/2025**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 25/2025**

Pilar do Sul, 02 de junho de 2025.

Em atendimento ao requerimento em epígrafe, referente aos Auxiliares de Desenvolvimento da Educação Básica (ADEBS), encaminhamos, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria De Educação (SEED).

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

À EXMA. SRA.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Assinado por 1 pessoa: CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/029C0C1DDDD8A4C7FB6A19AA41BF5747D>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
029C0C1DDD8A4C7FB6A19AA41BF5747D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/029C0C1DDD8A4C7FB6A19AA41BF5747D>

ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADEB

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR N.º 273/13 27 de dezembro de 2013, são atribuições dos Auxiliares de Desenvolvimento da Educação Básica:

Atuar em unidades escolares da educação básica sendo as escolas de educação infantil, creche, ensino fundamental, educação especial e Projetos da Secretaria de Educação; Participar das atividades desenvolvidas pelo professor em sala de aula ou fora dela: Manter-se integrado(a) com o professor(a) e as crianças; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas, cartazes, entre outros); Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa, proporcionando o cuidado e educação; Atender as solicitações das crianças e respeitar a fase em que estão vivendo; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Desenvolver hábitos de higiene, junto a criança; Participar das formações propostas pela Secretaria de Educação, encontros pedagógicos, formação continuada e outros eventos; Comunicar ao professor e ou direção situações que requeiram atenção especial; Interessar-se e atender a proposta da educação; Obedecer normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Quando solicitado o trabalho de monitoramento de ônibus da municipalidade; orientar e organizar os alunos da rede municipal que se encontram dentro dos ônibus.

Atualmente os ADEBS ficam sozinhos, sendo responsáveis por alguma sala de aula? Onde e porquê?

Atualmente, os Auxiliares de Desenvolvimento da Educação Básica (ADEBs) desempenham suas funções em diversas unidades da rede municipal de ensino, incluindo as Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, a Escola

Nas instituições de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental que operam em regime de tempo parcial, os ADEBs atuam de forma direta no suporte aos estudantes, especialmente àqueles com deficiência, oferecendo auxílio em situações relacionadas à higiene pessoal, à locomoção e a outras necessidades que visem garantir a inclusão e o bem-estar desses alunos no ambiente escolar.

Já nas Escolas de Educação Infantil que funcionam em tempo integral, os ADEBs colaboram de maneira efetiva com as professoras durante o período regular de aula, oferecendo apoio no desenvolvimento das rotinas diárias das turmas. No contraturno, ou seja, no período complementar ao pedagógico, essas profissionais assumem funções voltadas ao cuidado, ao lazer e à recreação das crianças. Nessa organização, observa-se que nos agrupamentos de maternal são designados dois ADEBs por turma no período do contraturno, enquanto nas turmas das Fases há a designação de um ADEB por grupo. Importante ressaltar que essas profissionais não são responsáveis pela condução de atividades pedagógicas, concentrando suas ações no apoio ao cuidado e no atendimento das necessidades individuais e coletivas das crianças.

PROFISSIONAIS DA REDE – LISTA POR UNIDADE ESCOLAR

ESCOLA	NOME DO FUNCIONÁRIO
E.E. “Profª Edna Apª Ferreira	Maria de Fatima de Matos
	Ronie Vicente da Silva Reis
	Vânia Cristina Faria Chicuta
EMEI “Aparecida Maria da Silva”	Carolina Gomes dos Santos Oliveira
	Camila Mirele de Góes

	Silmara aparecida de Queiróz Góes
	Tatiana da Silva Ferreira
EMEI “Profº Guaracy Guerreiro Góes”	Aline Caetano Fernandes
	Bruna Maria Pereira Carvalho Licença Gestante
	Carla Sédia Licença Gestante
	Ednéia Cassu de Oliveira
	Keli Cristina Silva
	Maria Alice Toni de Araujo
	Simone de Moraes Pires
	Stephanie Alves Gomes
	Tais Caroline de Almeida
EMEI “Profª Célia Antunes de Proença”	Andréia Regina Toni
	Larissa de Moraes Proença
	Regiane Proença Ribeiro Paixão
	Silvana Gomes Ferreira Bueno
EMEI “Profª Jane Rechineli Piloto”	Andressa de Souza Neres
	Beatriz Gomes da Silva
	Eliane de Camargo Mariano Correa
	Janaíne de Goes Domingues
	Maria Cecilia Neves dos Santos
	Maria de Fatima Fogaça
	Sheila de Oliveira Domingues
	Valdinéia Cristina Bento
EMEIFTI “Masajiro Ogawa”	Carina Gomes de Almeida
	Mary Hitomi Nishisaka

	Sabrina Batista dos Santos
EMEI “Profª Eleni Barros Trindade”	Vera Lúcia Correa de Oliveira
	Yara Domingues de Oliveira
	Maria Eduarda Ferreira Bueno
	Jeissy Carla de Goés Nascimento
EMEI “Profª Eli Aparecida Leite”	Adriana Regina M. de P. Pinto
	Ana Carolina Barboza da Silva
	Ana Paula Nunes Morinaga
	Francine Aparecida Marques
	Giovana Franzol da Silva
	Larissa Vieira da Silva
	Leticia Maria Stefanelli Portugal
EMEIFTI “Saturnino Dias de Góes”	Carina Gonçalves Proença Madureira
	Paulo Enrico Coelho
EMEF “Profª Maria de Lourdes Oliveira Iha”	Aline Berlado Silva Almeida
	Keli Cristina Pedroso Francelino
	Júlia Correa da Silva
EMEIF “Profª Teresinha Mª Proença Yasuda”	Adriana Maria dos Santos
	Aline Oliveira Carvalho de Campos
	Ana Flávia de Souza
	Juliana Alexandra Moura
	Talita Alves de Souza
EMEFTI “Profª Maria Aparecida Perches”	Sabrina Alves da Silva
SEED/Transporte Escolar	Danilo Marcelino Duarte

	Jéssica de Souza Viana
	Caroline de Jesus da Silva Carriel
	Anderson Cristian Zanfirov Simões
	Valquíria Tomaz Madureira
	Diego Mariano de Goes

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP. Tel. 15
3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7049132B721045618914B7FAD79C5984

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7049132B721045618914B7FAD79C5984>